



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL, SIMÃO JATENE, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO.

Aos Doze dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Dois, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, estando presentes os membros: CAROLINE DINIZ DA SILVA - Presidente, ressaltamos que a Sr. ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA - Secretária encontra-se de férias, GEANE DOS SANTOS LIMA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 015/2022-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL, SIMÃO JATENE, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO.. À presente abertura compareceu a licitante: CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI, representado por CRISTINO BEZERRA SOUZA, onde a mesma protocolou no dia da sessão o envelopes 1 - Habilitação e 2 - Propostas. Esta Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando que, na abertura do presente processo administrativo a licitante CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.492.897/0001-04, apresentou CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA, naquela ocasião esta Comissão de Licitação, estabeleceu prazo de 08 (Oito) Dias para que a mesma apresentasse a referida certidão devidamente atualizada. Neste sentido, aos Doze dias de Julho de Dois Mil e Vinte e Dois, a empresa supramencionada apresentou a CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA, devidamente atualizada. O trabalho da comissão seguiu com o recebimento da referida certidão, conferiu sua veracidade e constatou que a empresa, após ter cumprido com todos os requisitos do Instrumento Convocatório está devidamente HABILITADA para próxima fase do presente processo licitatório. Cabe lembrar que, considerando que a empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 32.492.897/0001-04, foi a única a comparecer no presente certame, esta comissão de licitação, com fulcro no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Considerando que, a empresa protocolou a referida certidão antes do vencimento do prazo estabelecido, esta Comissão de Licitação afirma que a empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.492.897/0001-04, está devidamente HABILITADA para próxima fase. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

CAROLINE DINIZ DA SILVA - Presidente

GEANE DOS SANTOS LIMA - Membro